

LEI MUNICIPAL N° 4476
PROJETO DE LEI N° 4825

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (ASSOCIAÇÃO FEIRA DA ESTAÇÃO)”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, aprova, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar, contrato de cessão de uso dos bens móveis pertencentes ao patrimônio público, com a Associação Feira da Estação, CNPJ: 19.404.081/0001-13, com sede na Praça Olegário Maciel, nº 11, Centro, São Sebastião do Paraíso-MG.

Parágrafo único – A destinação dos bens móveis constantes do Anexo I desta lei, será convalidada mediante a assinatura do Termo de Cessão de Uso, onde constarão cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município.

Art. 2º - A cessão de uso será feita a título gratuito, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 3º - Os bens objeto desta cessão de uso deverão ser utilizados exclusivamente na realização das feiras livres realizadas pelos associados da Associação Feira da Estação.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da Associação Feira da Estação a manutenção dos bens objeto desta cessão, seus custos, bem como os encargos fiscais e possíveis multas que recaírem sobre os mesmos.

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal a fiscalização e acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Associação Feira da Estação, bem como da realização da feiras livres.

Art. 6º - A entrega dos bens e sua devolução após o término do contrato, ou após a sua rescisão, será precedida de vistoria, para constatação do estado de conservação e funcionamento, com lavratura de termo assinado pelas partes.

Art. 7º - O Termo de Cessão de Uso será imediatamente rescindido, na eventualidade de descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do contrato, retornando os bens ao Município.

Parágrafo Único – O Termo de Cessão de Uso dos Bens Públicos poderá ainda ser rescindido pelo Cedente, antes de seu término, independentemente de aviso ou notificação, retornando os bens ao Município, cabendo ao Cessionário a notificação previa com 30 dias de antecedência, sujeito a vistoria e as cominações de praxe pela administração.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de novembro de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I			
Nº PATRIMONIO	ESPECIFICAÇÃO	Nº PATRIMONIO	ESPECIFICAÇÃO
BANCADAS		TENDAS	
39057	BANCADA 1,80X0,80m	39017	TENDA 3,00X3,00
39058	BANCADA 1,80X0,80m	39018	TENDA 3,00X3,00
39059	BANCADA 1,80X0,80m	39019	TENDA 3,00X3,00
39060	BANCADA 1,80X0,80m	39020	TENDA 3,00X3,00
39061	BANCADA 1,80X0,80m	39021	TENDA 3,00X3,00
39062	BANCADA 1,80X0,80m	39022	TENDA 3,00X3,00
39063	BANCADA 1,80X0,80m	39023	TENDA 3,00X3,00
39064	BANCADA 1,80X0,80m	39024	TENDA 3,00X3,00
39065	BANCADA 1,80X0,80m	39025	TENDA 3,00X3,00
39066	BANCADA 1,80X0,80m	39026	TENDA 3,00X3,00
39067	BANCADA 1,80X0,80m	39027	TENDA 3,00X3,00
39068	BANCADA 1,80X0,80m	39028	TENDA 3,00X3,00
39069	BANCADA 1,80X0,80m	39029	TENDA 3,00X3,00
39070	BANCADA 1,80X0,80m	39030	TENDA 3,00X3,00
39071	BANCADA 1,80X0,80m	39031	TENDA 3,00X3,00
39072	BANCADA 1,80X0,80m	45096	TENDA 3,00X3,00
39073	BANCADA 1,80X0,80m	45097	TENDA 3,00X3,00
39074	BANCADA 1,80X0,80m	45098	TENDA 3,00X3,00
39075	BANCADA 1,80X0,80m	45099	TENDA 3,00X3,00
39076	BANCADA 1,80X0,80m	45100	TENDA 3,00X3,00
39077	BANCADA 1,80X0,80m	45101	TENDA 3,00X3,00
39078	BANCADA 1,80X0,80m	45102	TENDA 3,00X3,00
39079	BANCADA 1,80X0,80m	45103	TENDA 3,00X3,00
39080	BANCADA 1,80X0,80m	45104	TENDA 3,00X3,00
39081	BANCADA 1,80X0,80m	45105	TENDA 3,00X3,00

39082	BANCADA 1,80X0,80m	45761	TENDA 3,00X3,00
39083	BANCADA 1,80X0,80m	45762	TENDA 3,00X3,00
39084	BANCADA 1,80X0,80m	39037	TENDA 4,50X3,00
39085	BANCADA 1,80X0,80m	39038	TENDA 4,50X3,00
39086	BANCADA 1,80X0,80m	39039	TENDA 4,50X3,00
39087	BANCADA 1,80X0,80m	39040	TENDA 4,50X3,00
39088	BANCADA 1,80X0,80m	39041	TENDA 4,50X3,00
39089	BANCADA 1,80X0,80m	39042	TENDA 4,50X3,00
39090	BANCADA 1,80X0,80m	39043	TENDA 4,50X3,00
39091	BANCADA 1,80X0,80m	39044	TENDA 4,50X3,00
39092	BANCADA 1,80X0,80m	39045	TENDA 4,50X3,00
39093	BANCADA 1,80X0,80m	39046	TENDA 4,50X3,00
39094	BANCADA 1,80X0,80m	39047	TENDA 4,50X3,00
39095	BANCADA 1,80X0,80m	39048	TENDA 4,50X3,00
39096	BANCADA 1,80X0,80m	39049	TENDA 4,50X3,00
39097	BANCADA 1,80X0,80m	39050	TENDA 4,50X3,00
39098	BANCADA 1,80X0,80m	39051	TENDA 4,50X3,00
39099	BANCADA 1,80X0,80m	39052	TENDA 4,50X3,00
39100	BANCADA 1,80X0,80m	39053	TENDA 4,50X3,00
39101	BANCADA 1,80X0,80m	39054	TENDA 4,50X3,00
39102	BANCADA 1,80X0,80m	39055	TENDA 4,50X3,00
39103	BANCADA 1,80X0,80m	39056	TENDA 4,50X3,00
39104	BANCADA 1,80X0,80m	45106	TENDA 4,50X3,00
39105	BANCADA 1,80X0,80m	45107	TENDA 4,50X3,00
39106	BANCADA 1,80X0,80m	45108	TENDA 4,50X3,00
39107	BANCADA 1,80X0,80m	45109	TENDA 4,50X3,00
39108	BANCADA 1,80X0,80m	45110	TENDA 4,50X3,00
39109	BANCADA 1,80X0,80m	45111	TENDA 4,50X3,00
39110	BANCADA 1,80X0,80m	45112	TENDA 4,50X3,00
39111	BANCADA 1,80X0,80m	45113	TENDA 4,50X3,00
39112	BANCADA 1,80X0,80m		
39113	BANCADA 1,80X0,80m		
39114	BANCADA 1,80X0,80m		
39115	BANCADA 1,80X0,80m		
39116	BANCADA 1,80X0,80m		
39117	BANCADA 1,80X0,80m		

39118	BANCADA 1,80X0,80m		
39119	BANCADA 1,80X0,80m		
39120	BANCADA 1,80X0,80m		
39121	BANCADA 1,80X0,80m		
39122	BANCADA 1,80X0,80m		
39123	BANCADA 1,80X0,80m		
39124	BANCADA 1,80X0,80m		
39125	BANCADA 1,80X0,80m		
39126	BANCADA 1,80X0,80m		
39127	BANCADA 1,80X0,80m		
39128	BANCADA 1,80X0,80m		
39129	BANCADA 1,80X0,80m		
39130	BANCADA 1,80X0,80m		
39131	BANCADA 1,80X0,80m		
39132	BANCADA 1,80X0,80m		
39133	BANCADA 1,80X0,80m		
39134	BANCADA 1,80X0,80m		
39135	BANCADA 1,80X0,80m		
39136	BANCADA 1,80X0,80m		
36520	BANCADA 1,80X0,80m		
36521	BANCADA 1,80X0,80m		
36522	BANCADA 1,80X0,80m		
36523	BANCADA 1,80X0,80m		
36524	BANCADA 1,80X0,80m		
36525	BANCADA 1,80X0,80m		
36526	BANCADA 1,80X0,80m		
36527	BANCADA 1,80X0,80m		
39528	BANCADA 1,80X0,80m		
39529	BANCADA 1,80X0,80m		
39530	BANCADA 1,80X0,80m		
39531	BANCADA 1,80X0,80m		
39532	BANCADA 1,80X0,80m		
39533	BANCADA 1,80X0,80m		
39534	BANCADA 1,80X0,80m		
39535	BANCADA 1,80X0,80m		
39536	BANCADA 1,80X0,80m		

39537	BANCADA 1,80X0,80m		
39538	BANCADA 1,80X0,80m		
39539	BANCADA 1,80X0,80m		